ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 /2023

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo "menor preço UNITÁRIO".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDÉR AS NECESSIDADES DAS SECRÉTARIAS MUNICIPAIS DE ARAL MOREIRA - MS.

Data/Local: 29 de JUNHO de 2023, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 - Centro CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site http://www.aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não será cobrado valor algum.

poderá Edital ainda obtido ser site http://www.aralmoreira.ms.gov.br, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira - MS, 16 de junho de 2023.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS PREGOEIRO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 403/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA DA ESPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS E REFEICOES, PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DE EVENTUALIDADES DAS FESTIVIDADES COEMORATIVAS ALUSIVAS AOS 47º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº168/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº075/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 - Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS

FORNECEDOR: HOTEL OURO VERDE EIRELI - ME

CNPJ/MF 19.035.337/0001-62

VALOR: 24.190,00 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 03/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 408/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°035/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE

MOTOR/GERADOR DE ENERGIA, A DIESEL PARA ATENDER O INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AOS 47º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO №060/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO №035/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.9.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FORNECEDOR: LUCA VINICIUS PIOVESAN WIGGERS 05703028116

CNPJ/MF: 31.386.492/0001-29

VALOR: 29.400,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 04/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 411/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°075/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, 195 unids. DE MARMITEX, DESTINADOS PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NOS DISTRITOS, E TAMBÉM UMA FORMA DE AGILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE DETERMINADOS TRABALHOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO №168/2022 E PREGAO PRESENCIAL №075/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PRECO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

15 – Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO FORNECEDOR: HOTEL OURO VERDE EIRELI - ME

CNPJ/MF 19.035.337/0001-62

VALOR: 4.290,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 412/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°027/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 10.000 litros DE OLEO DIESEL COMUM E 6.222 litros DE OLEO DIESEL S10, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS VEICULOS OFICIAIS, NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRAMS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº027/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 - Educação
0114 - TRANSPORTES ESCOLAR
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
FORNECEDOR: BARALDI & CALIXTO LTDA

CNPJ/MF 03.691.083/0001-09

VALOR: 130.007,06

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 417/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°067/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E/OUTROS MATERIAIS DE UTILIDADES, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DE LOURDES FRAGELLI, ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ,ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARANDU RENDA, GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA MUNICIPAL GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES, ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES, ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES E ESCOLA MUNICIPAL ARACY WIDER. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº067/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 – Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO FORNECEDOR: A P KRAEMER MERCADO

CNPJ/MF 30.759.291/0001-67 VALOR: 110.759,78

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 419/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°067/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E/OUTROS MATERIAIS DE UTILIDADES, DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES FRAGELLI, ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ, ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARANDO RENDA GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA MUNICIPAL GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES E ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES. NESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº067/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 - Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

FORNECEDOR: A P KRAEMER MERCADO

CNPJ/MF 30.759.291/0001-67

VALOR: 31.651,76

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 420/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°075/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Fornecimento de hospedagem para operadores de máquinas e motoristas, que residem em outros municípios, pertencentes ao Consórcio Conesul que prestam serviços no município de Aral Moreira/MS, auxiliando na manutenção das estradas rurais. EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nî168/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº075/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

15 - Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.80 – HOSPEDAGENS

FORNECEDOR: HOTEL OURO VERDE EIRELI - ME

CNPJ/MF 19.035.337/0001-62

VALOR: 2.175,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 421/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°075/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Fornecimento de refeição, tipo buffet, para operadores de máquinas e motoristas, que residem em outros municípios, pertencentes ao Consórcio Conesul que prestam serviços no municípios de Aral Moreira/MS, auxiliando na manutenção das estradas rurais. EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº168/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº075/2022 -SISTEMA REGISTRO DE PREÇO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

15 - Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORNECEDOR: HOTEL OURO VERDE EIRELI - ME

CNPJ/MF 19.035.337/0001-62

VALOR: 630.00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 422/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO:034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL E VERTICIAL DE RUAS E AVENIDA, FAIXAS DE PEDESTRES E OUTROS,; IMPLEMENTANDO A ORDEM E SEGURANÇA NO TRANSITO DESTE MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 - Transporte

0115 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FORNECEDOR: J B NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ/MF 37.903.063/0001-68
VALOR: 86.350,00
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 423/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE PORTAL INSTITUCIONAL, MODERNO, RERSPONSIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº061/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020301 - Gabinete do Secretario de Administracao

04 – Administração

0103 – ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.03 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

FORNECEDOR: 2L COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ/MF 24.435.926/0001-78

VALOR: 33.200,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 424/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAUDE OCUPACIONAL, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E OARTICULARIDADE, ENVIO PARA O E-SOCIAL DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO SST, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES, CONFORME PCMSO E POR FUNÇÕES E VISITA TÉCNICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº063/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020301 - Gabinete do Secretario de Administracao

04 - Administração

0103 - ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FORNECEDOR: SJR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF 39.560.722/0001-36

VALOR: 55.000,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 425/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NA REVISAO DE 500 HORAS DO CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE - PLACA RWB-6J03, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO №069/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO №039/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

20 - Haispoite 0115 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

FORNECEDOR: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

CNPJ/MF 03.727.516/0001-20

VALOR: 2.800,34

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 432/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 18.394,65 litros DE OLEO DIESEL COMUM, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROICESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 - Transporte

0115 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS FORNECEDOR: BARALDI & CALIXTO LTDA

CNPJ/MF 03.691.083/0001-09 VALOR: 110.000,01

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 433/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°011/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 1.645 litros DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL

MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020301 - Gabinete do Secretário de Administração

04 - Administração

0103 - ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.01 - COMBÚSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FORNECEDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.513.814/0001-83 VALOR: 10.001,60

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 434/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°011/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 1.644,74 litros DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 -

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211 - SECRETARIA DE DESENV. DA PRODUÇÃO E TURISMO 021101 - Gabinete do Sev.de Desenv.da Produção e Turism

20 - Agricultura

0106 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS FORNECEDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.513.814/0001-83
VALOR: 10.000,02
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 435/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°011/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 5.000 litros DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

15 – Urbanismo 0105 - INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FORNECEDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.513.814/0001-83 **VALOR**: 30.400,00

VALOR: 30.400,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 439/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°011/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 8.100 litros DE OLEO DIESEL COMUM e 8.500 litros DE OLEO DIESEL S-10, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS CAMINHOES E MAQUINARIOS OFICIAIS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDERSUL, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE

PREÇO..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 - Transporte

0115 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS FORNECEDOR: BARALDI & CALIXTO LTDA CNPJ/MF: 03.691.083/0001-09

VALOR: 100.118.00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 445/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°035/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, OU SEJA, 50 kg DE
BOLO DE TRIGO(DIVERSOS SABORES) 340 kg de PAES FRANCES DE 0,59
grs. 267 unids. DE PAES HOT DOG MINI pesando aproximadamente 0,35 GRS
e 228 unids. de PAES PAES PARA HOT DOG MÉDIO, DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DE EVENTUALIDADES DE NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2022 E PREGAO

PRESENCIAL №035/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. , **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

15 – Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO FORNECEDOR: PANIFICADORA PÃO DE MEL - MACHADO & RISIAN LTDA CNPJ/MF: 33.115.973/0001-25

VALOR: 6.000,55

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 457/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°074/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS SENDO: 02 unids. DE PNEUS 23.1/26 12 LOBNAS R1, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO ROLO COMPACTADOR SX123PD XCMG.EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS CONFORME PROCESS ADMINISTRATIVO Nº167/2022 E PREGAO

PRESENCIAL Nº074/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 - Transporte

0115 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.39 - MATÉRIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FORNECEDOR: MULTIQUALITY COMERCÍAL E CORRETORA DE SEGUROS I TDA

CNPJ/MF: 27.996.015/0001-08

VALOR: 17.000,00 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 23/05/2023

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 458/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2022 OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMARAS DE AR E PNEUS SENDO: 02 unids. DE CAMARAS 12/16.5, 02 UNIDS. CAMARAS DE AR 12.4/24, 02 unids DE CAMARAS DE AR 17.5/25, 06 unids.DE CAMARAS DE AR 750/16 -BICO BORRACHA, 04 unids. DE CAMARAS DE AR 900, 02 unids. DE PNEUS 1000x20 LISO COMUM CAP 16 LONAS, 08 unids. DE PNEUS 175/70 R13 82T, 04 unids.DE PNEUS 185/70 r14 88T, 02 unids. de PNEUS 19.5x24, 04 unids. DE ONEUS 235/75 17.5 BORRACHUDO, 02 unids. DE PNEUS 235/75R17.5, 08 unids. DE PNEUS 175/80R22.5, 06 unids.DE PNEUS 750 16 LISO E 04 unids.DE PNEUS 900x20 LISO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS RELACIONADOS Caminhão 1113- placa: HQH-1482; Caminhão Atego - placa: QAU1G6; 1- Trator New Holland 5030, 2 - Trator New, Holland 5030, Caminhão agrale - placa: HTO: 2858; Caminhão 1525 - placa: BLT:, 0854; Retroescavadeira Randon; Fiat Uno - placa: HTO:2092; Fiat Uno, Vivace - placa: HNQ: 3889; Fiat Doblo - placa: HSH:5642; Carreta Basculante. EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/S. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N°167/2022 E PREGAO PRESENCIAL N°074/2022 -

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 – Transporte

0115 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.39 - MATÉRIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORNECEDOR: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ/MF: 27.996.015/0001-08

VALOR: 67.636,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 24/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 462/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, OU SEJA, 1.650 litros DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS OFICIAS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINÍSTRATIVAS DA SEC. DE ESPORTE E LAZER DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO №041/2023 E PREGAO PRESENCIAL №011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0212 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

021201 - Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27 - Desporto e Lazer

0113 - LAZER E ESPORTES PARA TODOS

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS FORNECEDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.513.814/0001-83

VALOR: 10.032,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 25/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 463/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, SENDO: 550 inds. de CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHIO 6 AO 10, 29 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA, TAMANHO P AO GG, 171 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16, 151 unids. de CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 1 AO 4, 90 CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16 E 100 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16 E 100 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 6 AO 10, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MARIA DE LOURDES FRAGELLI, ESCOLA ADROALDO DA CRUZ,ESCOLA INDIGENA ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES, ESCOLA VENITA RIBEIRO MARQUES, ESCOLA JOAQUIM MOREIRA LOPES E ESCOLA ARACY WIDER. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO №040/2023 E PREGAO PRESENCIAL №010/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

FORNECEDOR: D E B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 15.506.123/0001-76

VALOR: 23.559,60

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 464/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, SENDO: 190 unids. DE DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 6 AO 10, 12 unids.DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO P AO GG, 98 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16, 100 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA, 06 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA, 06 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16 E 19 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 6 AO 10, DESTINADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES ESCOLA MARIA DE LOURDES FRAGELLI, ESCOLA ADROALDO DA CRUZ, ESCOLA INDIGENA ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES E ESCOLA VENITA RIBEIRO MARQUES. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº010/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 – Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FORNECEDOR: D E B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 15.506.123/0001-76

VALOR: 9.082,50

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 465/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, SENDO: 09 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 6 AO 10, 09 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO P AO GG, 09 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16, 08 unids. de CAMISETAS MANGA CURTA, 04 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 12 AO 16 E 07 unids. DE CAMISETAS MANGA CURTA TAMANHO 6 AO 10, DESTIUNADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO ANTÔNIO LOPES. DESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº010/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 - Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

FORNECEDOR: D E B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 15.506.123/0001-76

VALOR: 1.006,40

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 466/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
OBJETO: IMPORTAQNCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES SENDO: 255 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 700 unids. DE DE AGASALHOS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 25 unids. DE AGASALHOS EM MALHA DOUBLE TAMANHO P AO GG, 135 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 1 AO 4, 55 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 50 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 50 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 160 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 1 AO 4, 205 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 550 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 30 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO P AO GG, 50 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 65 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, DESTINADOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ESCOLA MARIA DE LOURDES FRAGELLI, ESCOLA ADROALDO DA

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

CRUZ,ESCOLA INDIGENA ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES, ESCOLA VENITA RIBEIRO MARQUES, ESCOLA JOAQUIM MOREIRA LOPES E ESCOLA ARACY WIDER., VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº010/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE FORNECEDOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

CNPJ/MF: 26.461.086/0001-43

VALOR: 134.434,75

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 467/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM
FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, SENDO: 35 unids. DE
AGASALHOS EM MALHA DOUBE TAMANHO 12 AO 16, 60 unids. DE
AGASALHOS EM MALHA DOUBLE, TAMANHO 6 AO 10, 04 unids. DE
AGASALHOS EM MALHA DOUBLE, TAMANHO PAO GG, 30 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 1 AO 4, AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 15 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 20 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 23 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 237 unids. DE CALÇA EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 01 unid. DE CALÇA EM MALHA DOUBLE TAMANHO P AO GG, 04 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16 E 10 unids. DE CALÇA EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, DESTINADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, DESTINADOS PARA A TENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO ANTÔNIO LOPES, ESCOLA MARIA DE LOURDES, FRAGELLI, ESCOLA ADROALDO DA CRUZ, ESCOLA INDIGENA ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES E ESCOLA VENITA RIBEIRO MARQUES. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2023 E

PREGAO PRESENCIAL Nº010/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 - Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL FORNECEDOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

CNPJ/MF: 26.461.086/0001-43

VALOR: 27.018,70
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 468/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°059/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORACHARIA, NA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE PNEUS DOS VEICULOS OFICIAIS SENDO: ANL-4240- ANL-4241- NRZ-3220- NRZ-3224-NRZ-3222- ANL-5642- NRZ-3512- ANL-4245-NRZ-3511- ANL-4238- HRO-6871- NRZ-3793- NRZ-3794- OOM-6906- QAB-5762- QAB-5761- HQH-6497-HSH-5643- HSH-3558. VWEM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N°135/2022 E PREGAO PRESENCIAL N°059/2022 - SISTEMA REGISTRO DE

PREÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 - Educação

0114 - TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS **FORNECEDOR:** NATALICIO LANGER 45492468120 **CNPJ/MF:** 46.340.093/0001-02 **VALOR:** 7.021,25

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 469/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 021201 - Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer 27 - Desporto e Lazer 0113 - LAZER E ESPORTES PARA TODOS

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR: 34 721 22

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 30/05/2023

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, SENDO: 66 unids. DE AGASALHOS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 91 unids. DE AGASALHOS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 04 unids. aDE AFASALHOS EM MALHA DOUBLE, TAMANHO P AO GG, 75 unids. DE AGASALHOS EM MALHA DOUBLKE TAMANHO 1 AO 4, 01 unid. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMNHO 12 AO 16, 19 unids. DE AGASALHO EM MALHA DOUBLE TAMNHO 6 AO 10, 60 CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMNHO 1 AO 4, 81 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 12 AO 16, 64 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 AO 10, 02 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO P AO GG, 03 unids. DE CALÇAS EM MALHA TAMANHO 12 AO 16 E 199 unids. DE CALÇAS EM MALHA TAMANHO 12 AO 16 E 09 unids. DE CALÇAS EM MALHA DOUBLE TAMANHO 6 ao 10, DESTINADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO ANTÓNIO LOPES NESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº010/2023 -SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura 12 - Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL FORNECEDOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

CNPJ/MF: 26.461.086/0001-43

VALOR: 28.017,30 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 480/2023 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°045/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENIZAÇÃO E/OUTROS MATERIAIS DE UTILIDADES, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDAS DE EVENTUALIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nâ045/2022 - SISTEMA REGISTRO DE

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura 15 - Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FORNECEDOR: A P KRAEMER MERCADO

CNPJ/MF: 30.759.291/0001-67 VALOR: 20 068 28

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/05/2023

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 481/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°045/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2022

OBJETO: IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS
E DE HIGIENIZAÇÃO E/OUTROS MATERIAIS DE UTILIDADES, DESTINADOS
PARA ATENDER A DEMANDAS DE EVENTUALIDADES, VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nâ045/2022 - SISTEMA REGISTRO DE

FORNECEDOR: A P KRAEMER MERCADO

CNPJ/MF: 30.759.291/0001-67

ANO XIV N° 2326 - Sexta - Feira 16 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



NORMATIVA / 03/2023- REME

REDE MUNICIPAL DE ENSINO-REME/2023

Dispõe de normas para a padronização do Conselho de Classe das escolas da Rede Municipal- Aral Moreira/MS.

Secretária de Educação no uso de suas atribuições, decreto 004/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de uma padronização do conselho de classe das escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Conselho de Classe é um órgão colegiado, presente na organização da escola, em que os vários professores das diversas disciplinas, juntam-se a equipe pedagógica, ou mesmo os supervisores e orientadores educacionais para refletir e avaliar o desempenho pedagógico dos alunos das diversas turmas, séries a cada bimestre;

CONSIDERANDO que o Conselho de Classe não é órgão para discutir meramente reprovações dos alunos. Suas preocupações devem ir, além disso, permanecendo, no entanto, no âmbito pedagógico: análise dos resultados das avaliações externas, reelaboração do planejamento pedagógico, novas propostas de atividades pedagógicas e avaliação das práticas dos professores.

CONSIDERANDO a resolução/SEMEC Nº 046 de 05 de Janeiro de 2023, anexo III que dispõe sobre as metodologias de datas específicas e direcionadas no calendário escolar de 2023;

CONSIDERANDO a data 24/06 conforme resolução/SEMEC Nº 046 de 05 de Janeiro de 2023, que se refere a um sábado letivo, destinado ao Conselho de Classe, esse dia específico ficará destinado pela presente Normativa para estudo, análise, revisão e alterações necessárias do PPP (Projeto Político Pedagógico).

CONSIDERANDO o que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) diz sobre a revisão do PPP referente aos critérios de avaliação, em seu capítulo II, seção I, art. 24.

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer um padrão quanto ao Conselho de Classe que deverão estar em conformidade com o disposto na presente Instrução Normativa.
- **Art. 2º** Que os conselhos de classe serão realizados no horário de aula conforme cronograma agendado pelo núcleo pedagógico e os alunos não serão dispensados das aulas. Os gestores responsáveis deverão organizar o dia para cobrir os professores que estiverem em conselho e atividades para os alunos da turma em questão.
- **Art. 3º** Antes do dia do conselho os coordenadores deverão estar com o sistema BDS preenchido os alunos faltosos, indisciplinados, que não produz em sala e que não faz tarefa, bem como estar atento para os aspectos socioemocionais de cada aluno, conforme informado pelos professores previamente e conforme abas do conselho no sistema.
- **Art. 4º** No dia do conselho, Direção, Coordenação pedagógica, professores e Núcleo Pedagógico se reunirão para discutir as sugestões de intervenção pedagógica, analisar os resultados das avaliações bimestrais aplicadas pelo Núcleo, comparar com o conselho anterior e verificar o cumprimento, assim traçar metas para o próximo bimestre. O foco será os alunos com dificuldades de aprendizagem, especificamente o desenvolvimento da leitura, conforme evidenciado pelos testes de fluência.
- **Art. 5º** A partir do segundo bimestre deste ano serão incluídas duas notas obrigatórias em todos os componentes curriculares sendo uma nota de frequência e outra nota de Fluência em leitura. Para auxiliar no trabalho do professor, essas informações serão preparadas pela coordenação pedagógica com supervisão do núcleo pedagógico e entregue aos mesmos para que lance no sistema BDS. A fonte de informações para as notas supracitadas são: a frequência lançada pelo professor e os resultados dos testes de fluência em leitura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Além dessas duas notas que constarão em todos os componentes curriculares, os professores deverão apresentar mais três avaliações sendo elas uma prova bimestral ou mensal (obrigatória), as outras duas notas podem ser quaisquer das sugestões que aparecem no PPP, tais como: avaliação de cadernos, tarefas, trabalhos, seminários entre outras.

Portanto, a média bimestral do aluno será composta pelo seguinte quadro:

ANO XIV N° 2326 - Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

Nota 1 Nota de Frequência Avaliação Qualitativa	Nota 2 Nota de Fluência Avaliação Qualitativa	Nota 3 Prova Avaliação Quantitativa	Nota 4 escolha do professor Avaliação Qualitativa	Nota 5 escolha do professor Avaliação Qualitativa	Média Bimestral
Fornecida pela coordenação	Fornecida pela coordenação	Aplicada pelo professor	Aplicada pelo professor	Aplicada pelo professor	<u>N1+N2+N3+N4+N5</u> 5

Art. 7º Sobre a nota de frequência funcionará da seguinte forma: cada componente curricular possui uma quantidade de aulas por bimestre, então coordenador verificará a quantidade de faltas do aluno naquele componente e irá detectar qual o percentual de presença do aluno naquele bimestre. Dessa forma se o aluno não faltou em nenhuma aula = 100% de frequência, portanto, nota 10.

O núcleo pedagógico irá fornecer uma planilha eletrônica para facilitar a coleta dos dados e posteriormente o coordenador repassará aos professores, onde o mesmo deverá ficar atento quando o aluno estiver no vermelho em relação à planilha de frequência.

Art. 8º Observem que no quadro das 5 notas, 4 delas são qualitativas e apenas uma é quantitativa. Essa Normativa embasa-se na LDB onde dispõe a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Além que as, 5 notas são bem diversificadas na lei supracitada. Sendo assim avaliação qualitativa se refere às avaliações que são durante o processo (tarefas, trabalhos, seminários, frequência e etc.), já as quantitativas tem caráter somativo, ou seja, são as provas mensais ou bimestrais.

Art. 9º A entrega do PPP (Projeto Político Pedagógico) de cada escola deverá ser impreterivelmente até o dia 30/07 deste ano na Secretaria de Educação.

Aral Moreira, 16 de Junho de 2023.

VANIR F. LINARES FILHA Secretária Municipal de Educação Decreto 004/2023

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do CRAS, SCFV e Regimento Interno.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei n^o 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Aral Moreira e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para o ano de 2023;

Artigo 2°. – Aprovar o Regimento Interno do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Aral Moreira/MS;

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adriana Miranda dos Santos Presidente do CMAS

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art 1° Este Regimento Interno segue em conformidade com "As Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS" publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no ano de 2009, em concordância com a Lei Federal n° 8. 752/ 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) e alterada pela Lei 12. 435/2011, sendo seus objetivos:

- descentralização das ações em territórios dos usuários;
- II. atender prioritariamente as pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- III. fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- IV. prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- v. promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- VI. promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- VII. promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos:
- VIII. apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- IX. direcionar os componentes das famílias para os cursos profissionalizantes e/ ou capacitações para inserção no mercado de trabalho, visando propiciar sua autonomia e consequentemente na melhoria de vida da sua família;
- X. participação dos usuários no que diz respeito à melhoria dos atendimentos do CRAS:
- garantir atendimento ético e com equidade, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art 2° O CRAS ofertará serviços de referenciamento e atendimento às pessoas e/ ou famílias em situação de maneira protetiva, proativa e preventiva a evitar os riscos sociais. Oferecendo atendimento pela equipe técnica multiprofissional e também intersetorial em articulação com a rede socioassistencial.

ANO XIV N° 2326 - Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

Art 3° De acordo com a orientação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e Combate à Fome, o CRAS deve conter a seguinte estrutura física:

- Sala de Recepção de acordo com as normas de acessibilidade;
- II. Sala de Atendimento;
- III. Sala Administrativa;
- IV. Sala de Uso Coletivo;
- V. Banheiros masculinos e femininos, individual e de acordo com as normas de acessibilidade;
- VI. Copa;

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS

- Art 4° A equipe de referência do CRAS é constituída por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS;
- Art 5° A NOB-RH/SUAS determina que toda a equipe de referência do CRAS seja composta por servidores públicos efetivos. A baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados no CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais.

1ª Seção

Da Coordenação

- Artº 6 A coordenação deverá ter escolaridade mínima de nível superior, concursado, com experiência em gestão pública; domínio de legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local;
- Art 7° Atribuições do Coordenador do CRAS:
 - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;

ANO XIV N° 2326 - Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

- II. Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- IV. Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS:
- VI. Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;
- VII. Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e beneficios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
- VIII. Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teóricometodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
- IX. Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- X. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede:
- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- XII. Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social;
- XIII. Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
- XIV. Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF);
- XV. Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF);
- XVI. Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- XVII. Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

Do Técnico de Ensino Superior

Art 8° Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

- Art 9° Atribuições do Técnico de Ensino Superior:
 - Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
 - II. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
 - III. Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
 - IV. Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
 - V. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
 - VI. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
 - VII. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
 - VIII. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
 - IX. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
 - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
 - XI. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
 - XII. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
 - XIII. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
 - XIV. Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
 - XV. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

3ª Seção

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

Do Técnico de Nível Médio

Art 10° São dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS. Recomenda-se a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem.

- Perfil 1 "Agente Administrativo"
- II. Perfil 2 "Agente Social e/ou Orientador Social"
- § 1º Agente Administrativo: Escolaridade de nível médio completo, com conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS.
- § 2º Agente Social e/ou Orientador Social: Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais.

Art 11° Das Atribuições do Agente Administrativo:

- Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas;
- II. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

Art 12° Das Atribuições do Agente Administrativo:

- Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS;
- III. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- IV. Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Art 13° O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com carácter permanente e consultivo, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas de assistência social, em sua área de abrangência está conferido à Lei n°699/2010.

ANO XIV N° 2326 - Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

Art 14°	Das Atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social
- CMAS	

- conhecer os serviços prestados pelo CRAS e a realidade do seu território de abrangência;
- II. deliberar sobre estratégias e atuar no controle da execução da Política Municipal de Assistência Social, no âmbito do território do CRAS;
- III. acompanhar o plano de trabalho do CRAS;
- IV. promover a articulação intersetorial para garantir os direitos constitucionalmente estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social:
- V. estimular e incentivar a participação da comunidade objetivando o acesso aos serviços ofertados e a integração com o CRAS;
- VI. elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;
- VII. elaborar propostas, aprovar e examinar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos, dentro de sua competência;
- VIII. contribuir na organização dos serviços oferecidos pelo CRAS;
- IX. acompanhar os serviços prestados à população;
- X. propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, organização, a avaliação e controle das ações e serviços do CRAS;
- XI. tornar os membros do Conselho cientes de propostas, denúncias e queixas;
- atuar dentro dos preceitos legais que regem a Política Pública de Assistência Social.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS E DAS FAMÍLIAS DO CRAS/PAIF

Seção I

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS E DAS FAMÍLIAS

Art 15° São direitos dos usuários e famílias pertencentes ao território de referência dos CRAS:

- ser tratado com respeito e atenção por todos os profissionais do CRAS;
- II. participar e conhecer os objetivos das atividades do CRAS;
- III. ser acompanhado e orientado durante todos o período de atendimento;
- participar integralmente das atividades, oficinas e atendimento psicossociais;
- v. conhecer os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- VI. ter protegida sua privacidade dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que n\u00e3o acarrete riscos a outras pessoas;
- VII. ter sua identidade e singularidade preservada e sua história de vida respeitada;
- VIII. avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião:
- IX. ter acesso às deliberações das conferências municipais, estatuais e nacionais de assistência social;

ANO XIV N° 2326 - Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

- receber orientações dos procedimentos necessários para ter acesso aos serviços socioassitenciais;
- XI. ser encaminhado por profissional, quando necessário, por meio de documento que identifique seu nome, número do registro do conselho de classe e/ ou ordem profissional de forma clara e legível;
- XII. ter acesso ao registro dos seus dados se assim o desejar;
- XIII. participar das Conferências Municipais.

Seção II

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS E DAS FAMÍLIAS

- Art 16° São deveres dos usuários e famílias pertencentes ao território de referência do CRAS:
 - atualizar o cadastro de sua família;
 - respeitar o horário de atendimento que agendar no CRAS;
 - III. participar das reuniões socioeducativas;
 - IV. inscrever-se nos cursos aos quais mais se identificarem;
 - V. ter conhecimento que os cursos ofertados aos usuários do CRAS são custeados pela Administração Pública;
 - VI. ter comprometimento, assiduidade, emprenho, participação quando inscrever-se em cursos mantidos pelo poder público;
 - ter frequência de, no mínimo, 75% de presença para obter o certificado de conclusão quando participarem de algum curso e/ou oficina;
 - VIII. cumprir todas as condicionalidades exigidas em quaisquer dos programas de transferência de renda;
 - IX. zelar pela limpeza, organização e conservação das instalações, equipamentos, móveis e utensílios diversos utilizados pelo Programa;
 - tratar com respeito os funcionários que trabalham no CRAS;
 - XI. informar, quando do atendimento psicossocial, se possui cadastro no CRAS.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art 17° Fica estabelecido que:
 - somente com a autorização do Coordenador do CRAS ou do técnico responsável será permitido fornecer, a terceiros, qualquer dado pessoal dos usuários ou famílias referenciadas no CRAS;
 - o patrimônio do CRAS somente poderá ser utilizado nas realizações dos seus objetivos e finalidade com agendamento marcado;
 - III. o servidor deverá registrar o horário de entrada e saída por meio do ponto eletrônico;
 - IV. as faltas serão justificadas por meio de apresentação de atestado médico.

ANO XIV N° 2326 – Sexta - Feira 16 de Junho de 2023

Art 18° O CRAS funcionará 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, observando-se:

- o atendimento psicossocial do usuário e sua família, ocorrerão de acordo com suas necessidades específicas e no horário de atendimento ao usuário, sendo que, casos específicos, serão previamente agendados;
- II. o CRAS desenvolverá ações articuladas com entidades governamentais e não governamentais;
- a manutenção do compromisso ético, moral e político das ações, preservando o sigilo e privacidade das famílias atendidas;
- IV. atuação de forma interligada com os demais setores que compõe a rede de proteção às crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, e/ ou qualquer pessoa que tenha seus direitos violados;
- V. promoção de condições para o fortalecimento da autoestima, potencializando o direto à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida e possibilitando a superação da violação de direitos, além da interrupção do ciclo de violência;
- atuação, em conjunto com a equipe interdisciplinar para possibilitar melhor resolutividade dos casos apresentados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 19° Este Regimento Interno poderá ser reformulado, caso haja necessidade, devendo ser submetido à aprovação e homologação do Executivo Municipal.

Art 20° Os casos omissos ao Regimento Interno serão resolvidos pela equipe técnica do CRAS e Diretoria de Departamento da Proteção Social Básica.

Art 21° Este Regimento Interno passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.